

**PORTARIA Nº. 1714/2022-A.P., DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4094/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818700-25.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor LEONARDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.668-2, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1711/2022-A.P., DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SMS-20220305595, CONSIDERANDO o teor do TAC nº 004/2005, e que o servidor abaixo, ainda não está recebendo o Adicional de Insalubridade, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor HUGO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº. 73.130-8, Agente de Controle de Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 2911/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784 de 07 de agosto de 2019, processo nº. 003038/2022-60, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, nos termos do art. 14, § 9º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de Maio de 1990, em seu artigo 1º, I, II, III, IV, "a", V "a" e "b", VI, caput, VII "a" e "b", a servidora MARLENE RAMALHO DE CASTRO MACEDO, matrícula nº. 06.932-9, GNM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Deputado Estadual, no Estado do Rio Grande do Norte - RN, o qual fica liberado do exercício de todas as suas funções, em virtude de desincompatibilização obrigatória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, as seguintes:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
002018/2022-71	PREGÃO ELETRÔNICO 24.101/2022	A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de laboratório/reagentes, a serem utilizados no decorrer do ano de 2022/2023 conforme ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS abaixo, os quais serão utilizados nos Setores da Vigilância Ambiental do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	06 de setembro de 2022	14 horas (horário de Brasília)

001582/2022-77	PREGÃO ELETRÔNICO 24.102/2022	A presente licitação tem como objeto a Formação de Registro de Preço para a aquisição de Materiais Gráficos diversos, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, (anexo I), do Edital.	15 de setembro de 2022	9 horas (horário de Brasília)
----------------	-------------------------------	---	------------------------	-------------------------------

Natal/RN, 24 de agosto de 2022.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA**

EDITAL Nº 69/2022, em 24 de agosto de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
011412/2020-39	ADRIENE LIMA BEZERRA	72.954-4	194/2022
SEMAD-20200561365	ISABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	72.995-8	193/2022

Natal, 24 de agosto de 2022.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 146/2022 – GS/SME, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINY POLLINY GUEDES TINOCO BARBOSA, matrícula nº 732297, para atuar como Gestora do Contrato nº 052/2022 e designar o servidor MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44784-6, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220782237, referente à contratação de empresa especializada em Material de Informática.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Natal, 24 de agosto de 2022.

**PORTARIA Nº 145/2022 – GS/SME, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINY POLLINY GUEDES TINOCO BARBOSA, matrícula nº 732297, para atuar como Gestora do Contrato nº 046/2022 e designar o servidor MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44784-6, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220782091, referente à contratação de empresa especializada em Material de Informática.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Natal, 24 de agosto de 2022.

**\*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029629/2019-61

NOME DO CREDOR: JOSENILDO DA SILVA MARTINS, CPF 074.452.714-73

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, nº 1603, CEP 59056-000, Bairro Lagoa Nova, NATAL-RN.

OBJETO: Tem por objeto capacitar, por meio de formação in loco, os educadores e estagiários a desenvolverem práticas literárias de forma prazerosa, do CMEI Santa Cecília.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

ATIVIDADE: 2-168;

FONTE: 15000000;

SUB-FONTE: 1001-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Natal/RN, 18 de agosto de 2022.

MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral (DAG/SME)

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 18 de agosto de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA\* -Secretária Municipal de Educação

\*Replicado por Incorreção

**\*PROCESSO Nº 034669/2019-25**

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica (ASSEJUR/SME), aprovo o Parecer nº 1713/2022 (fls. 133/139), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.